

PORTARIA Nº0762/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das atribuições da Defensoria Pública de Segunda Instância Cível, em razão das alterações da composição dos Defensores nela atuantes;

CONSIDERANDO a prévia anuência dos Defensores Públicos de Segunda Instância Cível, Graciela Faria, Ana Leonarda Preza Borges, Hercules da Silva Gahyva, Silvio Jeferson de Santana, Valtênir Luiz Pereira, Regiane Xavier Dias Ribeiro;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR as atribuições das seguintes Defensorias Públicas de Segunda Instância (área cível) entre os seguintes Defensores Públicos em atividade, conforme disposição abaixo:

ATUAÇÃO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

TURMA RECURSAL (processos ímpares)

CONSELHO DA MAGISTRATURA VALTENIR LUIZ PEREIRA

(processos ímpares)

ATUAÇÃO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

TURMA RECURSAL (processos pares)

ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS

CONSELHO DA MAGISTRATURA (processos pares)

ATUAÇÃO

DEFENSOR(A)
PÚBLICO(A)

TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO - SEÇÃO DE TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO - TRIBUNAL PLENO - ORGÃO ESPECIAL - PRESIDÊNCIA.

SÍLVIO
JÉFERSON DE
SANTANA

ATUAÇÃO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA

E COLETIVO (final 0, 1 e 2).

1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

E COLETIVO (final 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9).

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA

E COLETIVO (final 0, 1 e 2).

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

GRACIELA FARIA

E COLETIVO (final 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29.07.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd4c1c1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar